LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
03/02/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Documento Aprovado
Em: 11/02/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 6/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO CONJUNTO HABITACIONAL BENEDITO RONDON (BAIRRO PLANALTO), COM ÁREA DE LAZER, PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE.

Justificativa:

A presente indicação busca atender à necessidade de oferecer um espaço público de convivência e lazer aos moradores do Bairro Benedito Rondon, uma região que carece de infraestrutura voltada ao bem-estar da comunidade. A construção de uma praça pública com área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre proporcionará um local adequado para atividades recreativas, práticas esportivas e momentos de interação social entre os moradores.

Além de contribuir para a qualidade de vida e saúde da população, a implantação de tal espaço beneficiará especialmente crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo o bem-estar físico e mental. A presença de uma praça equipada também estimulará hábitos saudáveis e a valorização do espaço urbano, transformando o local em um ponto de referência para a comunidade.

Diante da importância de investir em áreas de lazer e convivência, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para reforçarmos junto ao Executivo a necessidade dessa obra, que atenderá aos anseios dos moradores e contribuirá para o desenvolvimento social e urbano do Bairro Benedito Rondon.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 24/01/2025 - 17:37:11

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: